



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.460

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMED	2
SAAE	2
IPMT	2
CIMU	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
INEDITORIAL	3
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interna
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa
Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Gracas Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMED****PORTARIA Nº 871/2026/GAB/SEMED** Timon (MA), 17 de junho de 2026.**CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR WILTON MOREIRA XIMENES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer nº 0806906-26.2026.8.10.0060 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor efetivo o Sr. **WILTON MOREIRA XIMENES**, CPF nº 802.221.103-68, matrícula nº 2196148, ocupante do cargo de Professor, com lotação no **EMEF ESTEVAM BELO**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, o servidor deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 872/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 17 de junho de 2026.**CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR ELPIDIO DOS SANTOS TELES DE MENEZES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Processo nº 0807352.29.2026.8.10.0060 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor efetivo **ELPIDIO DOS SANTOS TELES DE MENEZES**, RG nº 1199178403 SSP/BA, CPF nº 031.686.085-99, matrícula nº 2196270-1, ocupante do cargo de Professor Classe Inicial I 20H, lotado no **EMEF ESTEVAM BELO**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo da remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano letivo.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, o servidor deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 873/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 17 de junho de 2026.**CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR LÍCIO LIMA MEDEIROS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Processo nº 0805742-26.2026.8.10.0060 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor efetivo **LÍCIO LIMA MEDEIROS**, CPF nº 068.014.383-10, matrícula nº 2195099, ocupante do cargo de Professor Classe Inicial I 20H, lotado no **EMEF ALFREDO SIMÕES ALMEIDA**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo da remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano letivo.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, o servidor deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SAAE**PORTARIA Nº 011/2026 – SAAE** DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de função de chefia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON – SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no inciso XII do art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o servidor **GILSON SANTOS DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passará a exercer a função de Chefe do Setor de Compras e Almojarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 01/2025 – SAAE/GP**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPMT**PORTARIA Nº 071/IPMT/2026** DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA– IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 089/2017/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº **045/IPMT/2017**, de 18 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Vitalícia, sem paridade, ao filho maior inválido **Josimar Costa e Silva**, dependente do ex-servidor público municipal, **Raimundo de Oliveira Costa**, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 10377, falecido em 08 de janeiro de 2017, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), c/c artigo 12, inciso I, artigo 20, II, “a” e artigo 55 parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, bem como no art. 211 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

O valor inicial será de R\$ 3.997,29 (três mil novecentos e noventa e sete reais, vinte e nove centavos), com base nos proventos de aposentaria, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CIMU**PORTARIA Nº 001/2026 – CIMU** DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 001/2026-CIMU.

CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Controladoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 001/2026, que tem como objeto a aquisição de mobiliário corporativo destinado ao atendimento das necessidades administrativas do CIMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU, situado na rua São José, 1428,barirrio São Benedito, do Município de Timon/MA.

Servidor	Matrícula
BENEDITA PEREIRA DA SILVA CASTRO - Gestor	928347
GESIFRAN NAZARÉ DE SOUSA - Fiscal	9222812



Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIMU DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de julho de 2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409/2026

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 01 (uma) inscrição para a Procuradora-Geral do Município de Timon, Amanda Almeida Waquim, participar do III Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador, que será realizado nos dias 20 e 21 de Agosto, em Brasília/DF.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição, tendo em vista a singularidade do serviço e a notória especialização do contratado.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR BRASILEIRO (IDASAN), inscrita no cnpj sob o nº 39.963.974/0001-06, localizada na Rua Correia de Lemos, nº 645, unidade 43, Chácara Inglesa, São Paulo/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: 20 e 21 de Agosto de 2026 na cidade de Brasília-DF.

JUSTIFICATIVA: A contratação da inscrição no III Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador justifica-se pela necessidade de atualização e aperfeiçoamento profissional em temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município, contribuindo para o fortalecimento da atuação jurídica municipal, o aprimoramento da gestão pública e a promoção de maior eficiência e segurança jurídica na Administração Pública.

AUTORIZAÇÃO: Autorizada a inexigibilidade pela Procuradora Geral Amanda Almeida Waquim, em 07 de Julho de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: JRS CONSTRUcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.974.524/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais)

VIGÊNCIA: De 26 de junho de 2026 a 23 de dezembro de 2026

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2080 - Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 1.700.

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 008A/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CONCORRENCIA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.394.772/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO PARQUE ALIANÇA, MUNICÍPIO DE TIMON/MA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.165.532,43 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA: De 27 de abril de 2025 a 27 de abril de 2027

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 – SEMDES

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 004/2026 – SEMDES

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões de solteiro em espuma D-28, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ADJUDICAÇÃO: 02/07/2026

HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2026

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2080 - Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 700.

ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato de contrato nº 030/2026-SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XIII- Edição - nº 3.456, do dia 02 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 009/2026

LEIA-SE: Pregão Eletrônico 009/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 2296/2026,

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer jurídico nº 104/2026, referente ao procedimento de Inexigibilidade 003/2026 que tem como objeto a contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de Armamento e Tiro durante o Estágio de Qualificação Profissional (EQP), ofertado anualmente aos Guardas Civis Municipais. Objeto adjudicado ao Senhor Marcelo Francisco de Carvalho Silva, CPF: ***.988.603-**, pessoa física. **Assinatura:** 07/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a modificação da Cláusula Primeira – subcláusula 1.2 e da Cláusula Decima Quarta – subcláusula 14.3, do Contrato nº 03/2026 de contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, e manejo de resíduos sólidos, compreendendo a coleta, o transporte, a descarga e o suporte operacional correlato, em atendimento à necessidade administrativa do Município de Timon/MA, por intermédio da Superintendência de limpeza Pública e Urbanização – SLU, referente a inserção dos itens do objeto e ao índice de reajuste. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CNPJ:** 19.585.068/0001-08. **CONTRATADA:** VOX AMBIENTAL LTDA **CNPJ:** 33.099.400/0001-55. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Transferência de Assistência Financeira - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA. **Objeto:** transferência de recursos financeiros da assistência financeira complementar advinda da União destinadas ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à competência do mês de Junho de 2026. **Fundamentação:** Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e ADI n. 7222/STF. **Valor total estimado:** R\$ 6.487,80 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **Data da assinatura:** 06/07/2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão de Diárias nº 09/2026-SEMMA

Favorecido: Dênia Elice Matias de Oliveira

Cargo/Função: Geógrafa

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH

Destino: Timon/MA – Itaipoca (CE) – Timon/MA

Período: 07/07/2026 a 12/07/2026

Quantidade de Diárias: 06 (seis)

Valor Unitário: R\$ 280,00. **Valor Global:** 1.680,00

Finalidade: O objetivo da viagem é participar da X Edição da Festa da Farinha no Território Indígena Tremembé da Barra do Mundaú.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa Consultório Dentário, CPF 138.617.863-20 estabelecida na R. Coronel Falcão, 324, Centro, Timon-MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio ambiente SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo 123/2026.

A empresa **CENTER GAS LTDA**, portadora do CNPJ **47.872.212/0001-22**, estabelecida no endereço RODOVIA BR 226 Nº: SN Complemento: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº459; Bairro: PARQUE PIAUI I Cidade: Timon CEP: 65636310 UF: MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº125/2026.

ITENS:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO; TIPO: ESPUMA; DENSIDADE: D-28 (28KG/M³); DIMENSÕES MÍNIMAS: 188 CM (COMPRIMENTO) X 88 CM (LARGURA) X 14 CM (ESPESSURA); REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER OU SIMILAR, RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIFUNGO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NORMA TÉCNICA: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13579-1 (COLCHÕES DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO) OU EQUIVALENTE; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA UMIDADE E POEIRA, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; FINALIDADE: ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE ENCHENTES E DESABRIGAMENTO. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA (75%).	UND	750	PLUMATEX	R\$ 273,90	R\$ 205.425,00
2	COLCHÃO DE SOLTEIRO; TIPO: ESPUMA; DENSIDADE: D-28 (28KG/M³); DIMENSÕES MÍNIMAS: 188 CM (COMPRIMENTO) X 88 CM (LARGURA) X 14 CM (ESPESSURA); REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER OU SIMILAR, RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIFUNGO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NORMA TÉCNICA: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13579-1 (COLCHÕES DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO) OU EQUIVALENTE; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA UMIDADE E POEIRA, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; FINALIDADE: ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE ENCHENTES E DESABRIGAMENTO. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA (75%).	UND	250	PLUMATEX	R\$ 273,90	R\$ 68.475,00
TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS.						R\$ 273.900,00

OBSERVAÇÕES I:

LICITANTE	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA
CNPJ	31.058.074/0001-02
CONTATO	JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO CPF 537.558.983-49
ENDEREÇO	Avenida Brasil, 760, Qd. 499, Lote 09, Santo Antônio, Timon/MA, CEP 65630-330
E-MAIL	jpdistribuidor21@gmail.com

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=MA, l=Timon, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.07.08
17:34:22 -03'00'

